

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 28****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,  
REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O **Senhor Presidente** saudou todos os presentes e questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** que, após cumprimentar os presentes e desejar a todos os oliveirenses um ano profícuo, dirigiu uma questão à Senhora Vereadora, no âmbito da ação social. Assim, na sequência da crise económica, questionou se existia um aumento do número de casos apoiados, bem como se havia uma maior procura dos serviços do Município. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Carlos Pereira** para desejar um Bom Natal ao Executivo e a todos os munícipes, desejando-lhes muita saúde, felicidades e o melhor do mundo. -----

De seguida, referiu-se à obra de “*Reabilitação da Antiga Estação de São Vicente de Lafões para Sede de Junta de Freguesia*”, lembrando que, há um ano, tinha alertado para um conjunto de deficiências, que deveriam ser tidas em consideração antes da receção provisória da obra. Assim sendo, estranhou que continuem pequenos detalhes por resolver, especificando-os e considerando que o empreiteiro já os deveria ter resolvido, bem como, que a fiscalização deveria ter feito essa exigência. -----

Posteriormente, referiu que tinha alertado para a importância de efetuar uma intervenção no piso da via principal da Vila, entre a Rotunda dos Peixeiros e a Rotunda de Vilarinho, lembrando que, na altura, disse que se houvesse mais um ou dois invernos rigorosos a degradação do piso da estrada seria substancial. Assim, constatou que a sua preocupação se confirmava, estando em ponto de não retorno, o que significa que os custos de intervenção serão acrescidos, num valor superior a 50%. Mais lembrou que se trata de uma via principal, com mais atrição e que faz a ligação à zona urbana. -----

O **Senhor Presidente** retribuir os votos de Boas Festas aos Senhores Vereadores, a todos os presentes e às respetivas famílias, bem como, a todos os oliveirenses, desejando que o próximo ano seja desafiante, de concretização e de sucessos pessoais e profissionais. -----

No que se refere à primeira questão colocada, referiu que, com base nos atendimentos que efetua à segunda-feira e do contacto com os munícipes, nota-se um avolumar de queixas relativamente ao pagamento de rendas e, também, pedidos de cabazes de alimentação. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

## CÂMARA MUNICIPAL

No que concerne às pequenas deficiências na obra de “*Reabilitação da Antiga Estação de São Vicente de Lafões para Sede de Junta de Freguesia*”, disse que estas já foram comunicadas. Ressalvou o facto de que muitas a que o Senhor Vereador se refere eram visíveis no decorrer da obra e poderiam ter sido resolvidas nessa altura. Considerou que, agora, é mais complicado, pois algumas obrigam a pequenas retificações de reconstrução. No entanto, reafirmou que estas estão sinalizadas e serão corrigidas, assim a fiscalização da obra e o Chefe de Divisão o entendam que são necessárias e ainda supráveis.-----

Ainda sobre este assunto, o **Senhor Vereador Carlos Pereira** informou que antes da elaboração do auto de receção provisória da obra foi efetuada uma listagem com as deficiências (que se encontra na Divisão de Obras); a resposta do construtor foi no sentido de que ainda não tinha sido feita a receção definitiva e que até lá seriam corrigidas as situações. -

O **Senhor Presidente** esclareceu sobre a forma de procedimento formal numa obra, designadamente: visita à obra; receção provisória da obra, se estiver tudo conforme; a receção definitiva ocorre após o prazo de garantia; no caso de se detetar defeitos, notifica-se e recebe-se, posteriormente a obra. Disse que foi notificado o fiscal da obra e o Chefe de Divisão para estas ou outras questões, supondo que o empreiteiro já terá ido ver as referidas situações. -----

No que se refere à Avenida Dr. Arménio Maia constatou que esta apresenta algum desgaste tal como, infelizmente, outras vias de comunicação relevantes para o Concelho, dando exemplos. Informou do plano de pavimentações e mencionou que o previsto tem sido cumprido. Acrescentou que, no ano em curso, já se tinha executado dois milhões de euros em pavimentações, por todo o Concelho. Mais informou das intervenções previstas no centro da Vila, em Vilarinho e na Remolha. Disse que, na referida Avenida, estão previstas intervenções pontuais. -----

Informou da intervenção na entrada da Vila, prevista executar no âmbito da requalificação da Avenida António José de Almeida, considerando-a crucial, pois além de ser a ligação ao centro da Vila, serve todos os munícipes que circulam na EN16, os visitantes e trata-se de uma entrada que não tem as ligações para as águas pluviais e um muro está a ceder, na direção a uma casa.-----

A **Senhora Vereadora Elisa Oliveira** mencionou que as condições para as famílias são mais difíceis, com aumento dos preços, nomeadamente, dos bens e da eletricidade. Informou que a procura não tem sido muito diferente da verificada nos anos anteriores, sendo que onde se sente mais é ao nível de habitação. Nesta área, informou que os pedidos aumentaram muito, existindo uma pressão na procura de habitação, com a chegada de pessoas estrangeiras. Acrescentou que, ao nível da alimentação e situações de maior dificuldade, os pedidos não aumentaram muito, sendo o trabalho efetuado no âmbito do programa da Segurança Social. Referiu que se estava alerta e informou do trabalho proactivo efetuado, uma vez que pode haver pessoas que estejam em dificuldade e, por vergonha, não solicitem ajuda.-----

**2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 27, de 07 de dezembro de 2022** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

**3. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **3.460.346,48€** (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos) de



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

operações orçamentais e **535.404,42€** (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro euros e quarenta e dois cêntimos) de operações não orçamentais. -----

#### 4. PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 02.12.2022 a 18.12.2022. -----

#### 5. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO 256/2022 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável, referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente, na sequência do requerimento apresentado pela Senhora Laura Rodrigues Abreu Quintal, residente em Conlela, Freguesia de São João da Serra, referente aos seguintes prédios sítos no lugar de Conlela, Freguesia de São João da Serra: -----

- Terreno a cultura, pinhal e mato, com a área total de 9600.00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3826, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 1679, denominado “*Queijeiros*”; -----

- Terreno a pinhal, com a área total de 1400.00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3829, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 1680, denominado “*Queijeiros*”. -----

#### 6. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO 263/2022 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável, referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente, na sequência do requerimento apresentado por António Rodrigues do Cruzeiro – cabeça de casal da herança de, com residência Cajadães, Freguesia de São Vicente de Lafões, referente ao seguinte prédio sito na Corredoura, Freguesia de São Vicente de Lafões: -----

- Terreno culto e inculito, com a área total de 7850.00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 1921, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 1220, denominado “*Tomadia ou Ribeiro*”. -----

#### 7. INFORMAÇÃO/PARECER N.º 265/2022 UFPUA: INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE PEQUENA PRODUÇÃO (UPP) – REQUERENTE: VOLUME CINTILANTE – UNIPessoal, LDA. – RATIFICAÇÃO -----

Presente o processo relativo ao pedido de licenciamento apresentado pela empresa “*Volume Cintilante – Unipessoal, Lda.*”, para aprovação do projeto de instalação de Unidade de Pequena Produção, em Porto Ferreiro, Freguesia de Pinheiro, o qual está registado no Sistema Documental *Mydoc*, no Processo número 2022/450.10.204/95 (entradas números: 11659, 15884 e 17784). -----

Do referido processo consta, a Informação n.º 265/2022, datada de 09.12.2022, assinada pelo Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro, e pelo Técnico Superior, Ruben Gonçalves, com o assunto: “*Instalação de Unidade de Pequena Produção (UPP)*”, na qual é exposto o pretendido pelo requerente e as suas características, bem como, é efetuado o seu enquadramento ao nível dos instrumentos de gestão territorial e Regulamento Urbanístico em vigor. Desta informação, transcreve-se a conclusão: -----

“*Face ao acima descrito, o pedido de licenciamento tem viabilidade para ser aprovado, condicionado à aprovação em reunião da Câmara Municipal.*” -----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

Ainda, presente o relatório do documento de entrada, onde se encontra o despacho do Senhor Vereador José Luís Lima, o qual se reproduz: -----

“*Defira-se de acordo com informação técnica, submetendo este procedimento a ratificação em reunião de Câmara*”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que, de acordo com a informação técnica, deferiu o pedido de licenciamento em causa. -----

#### **8. RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA FEIRA EXTRAORDINÁRIA EM OLIVEIRA DE FRADES NO DIA 19.12.2022** -----

Presente um e-mail da Associação de Feirantes das Beiras a informar que o temporal ocorrido no dia 12.12.2022 impossibilitou a realização da feira em Oliveira de Frades, pelo que solicita autorização para a realização de uma feira no dia 19.12.2022, de forma a não prejudicar os feirantes e os clientes. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou a realização de uma feira extraordinária em Oliveira de Frades, no dia 19 de dezembro de 2022, tendo em conta as condições atmosféricas adversas que se fizeram sentir durante o dia 12 de dezembro de 2022 e que impossibilitaram o normal funcionamento da feira nesse dia. -----

#### **9. PLANO ANUAL DAS FEIRAS PARA O ANO 2023 – CONHECIMENTO** -----

A Câmara tomou conhecimento do Plano Anual de Feiras para o ano de 2023, o qual se transcreve: -----

#### **“PLANO ANUAL DE FEIRAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES 2023**

#### **FEIRAS EM OLIVEIRA DE FRADES**

#### **(Gestão da Câmara Municipal de Oliveira de Frades)**

MÊS	DIAS	LOCAL
JANEIRO	9 e 23	Largo da Feira
FEVEREIRO	13 e 27	Largo da Feira
MARÇO	13 e 27	Largo da Feira
ABRIL	10 e 24	Largo da Feira
MAIO	15, 28 e 29	Largo da Feira
JUNHO	12 e 26	Largo da Feira
JULHO	10 e 24	Largo da Feira
AGOSTO	14 e 28	Largo da Feira
SETEMBRO	11 e 25	Largo da Feira
OUTUBRO	9 e 23	Largo da Feira
NOVEMBRO	13 e 27	Largo da Feira
DEZEMBRO	11 e 24	Largo da Feira”

#### **10. PEDIDO DE CORTE DO TRÂNSITO DE ARRUAMENTO NO MONTE DO CADAFAZ** -----

Presente um requerimento do Senhor Diogo Alexandre Silva Esteves, residente em Cambra, o qual, na qualidade de administrador do grupo “*Treme Tudo*”, solicita o corte do



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

trânsito nos arruamentos no Monte do Cadafaz, em Ribeiradio, no dia 1 de janeiro de 2023, entre as 09h00 e as 18h00, para a realização de uma exposição automóvel. Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc*, com o número 2022/450.10.213/68, estando apenso o relatório do documento de entrada 21277, onde consta a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, a qual se transcreve:-----

*“O requerente, Diogo Alexandre Silva Esteves, solicita o corte dos arruamentos do Largo do Monte do Cadafaz em Ribeiradio para a exposição automóvel entre as 09h00 e as 18h00 do dia 1 de janeiro de 2023. -----*

*De acordo com o requerente o evento não tem carácter competitivo ou classificativo (irá assinar a declaração a comprovar), esta atividade enquadra-se no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março. -----*

*Assim, no cumprimento do referido diploma legal, apresentou o mapa do local (em anexo) confirmação do pedido de parecer à GNR que se encontra também em anexo e autorização da Freguesia de Ribeiradio para ocupação do espaço público propriedade da Freguesia. -----*

*Após recebermos o parecer da GNR este processo deverá ser presente a Reunião de Câmara para deliberação, em alternativa e uma vez que pode não ser possível a GNR emitir o parecer antes da próxima reunião, pode a deliberação ser condicionada ao parecer favorável. -----*

*Caso a deliberação seja favorável e antes de entregar a autorização do corte, será ainda solicitado ao requerente o Seguro de Responsabilidade Civil do evento”. -----*

Presentes a declaração da Junta de Freguesia, bem como o parecer favorável emitido pela GNR – Guarda Nacional Republicana. -----

Na reunião, os Senhores Vereadores foram informados da receção do seguro e da declaração do requerente, na qual consta que a exposição automóvel, denominada “*Car Show 2023*”, não tem caráter de competição ou classificação entre os participantes. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte do trânsito nos arruamentos em causa, devendo ficar garantidos os requisitos que constam no parecer da GNR. -----

#### **11. COMUNICAÇÃO DO PROJETO DE VENDA – DIREITO DE PREFERÊNCIA ---**

Presente o ofício da Autoridade Tributária e Aduaneira - Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 2, com o assunto: “*Comunicação do projeto de venda – preferência de venda de imóveis a autarquias locais*”, o qual foi registado no Sistema Documental *Mydoc*, com o número de entrada 21313. Assim, o Município é notificado da proposta de venda, na modalidade leilão eletrónico, do prédio penhorado – edifício industrial de r/c com 5 divisões e rossio, área de terreno 18.000,00m<sup>2</sup>, área de implantação do edifício 5.454,00m<sup>2</sup>, área bruta de construção 5.454,00 área bruta dependente 100,00m<sup>2</sup> e área bruta privativa 5.354,00m<sup>2</sup> inscrito na matriz predial sob o artigo urbano n.º 950 da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães – Oliveira de Frades – Lugar de Vilarinho, com afetação a armazém e atividade industrial. Informa do valor base de venda (714.156,88€) e das condições de venda. -----

Presente o respetivo relatório do documento de entrada, onde consta a informação da Técnica Superior, Teresa Maia, a qual se transcreve:-----

*“Nos termos da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, cuja última alteração foi operada pelo DL n.º 52/2021, de 15/06), as autarquias têm o direito de exercer, nos termos legalmente previstos, o direito de preferência nas transmissões onerosas de prédios entre particulares, tendo em vista a prossecução de objetivos de política de solos no âmbito das finalidades previstas no artigo 29.º da citada lei, designadamente, a execução dos programas e planos territoriais; a reabilitação e regeneração de áreas territoriais rústicas e urbanas; a reestruturação de prédios rústicos e urbanos; a preservação e*



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

valorização do património natural, cultural e paisagístico e a prevenção e redução de riscos coletivos. -----

Por sua vez, o n.º 1 do artigo 227.º da LEO2022 estipula que: “O município em cujo território se situe prédio ou fração autónoma penhorado no âmbito de processo de execução fiscal tem direito de preferência na compra e venda ou dação em cumprimento, graduando imediatamente acima do direito de preferência conferido ao proprietário do solo no artigo 1535.º do Código Civil”, e o n.º 3 do citado artigo estipula que: “O município dispõe de 30 dias úteis para responder à proposta enviada (...) considerando-se a falta de resposta como não aceitação da proposta.” -----

Assim, atendendo ao valor em causa, no projeto de venda, comunicado pela AT, pese embora o órgão competente, no caso de se pretender adquirir, seja a AM (devido ao valor proposto ser 1000 vezes superior ao RMMG, nos termos da al. i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), se a intenção for a de não exercício do direito de preferência, o órgão competente será, neste caso, a CM, nos termos da leitura conjugada das alíneas g) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. À consideração Superior”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. ---

#### **12. CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE: REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES - PROCESSO N.º 74/2022** -----

**- REJEIÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO POR PARTE DO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR (ALÍNEA B) DO N.º 5 DO ARTIGO 50.º DO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES)** -----

**- RATIFICAÇÃO DO ATO (COMPETÊNCIA A QUE SE REFERE O DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL)** -----

Presentes os seguintes documentos: Informação/Parecer n.º 146/2022 do Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, com o assunto: “Erros e omissões das peças de procedimento (entrada n.º 1)”; Informação/Parecer n.º 147/2022, do Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, com o assunto: “Erros e omissões das peças de procedimento (entrada n.º 2)”, Informação/Parecer n.º 148/2022 do Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, com o assunto: “Erros e omissões das peças de procedimento (entrada n.º 3)” e o despacho do Senhor Presidente, com o assunto: “Concurso Público – Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho de Oliveira de Frades” – Processo n.º 74/2022; - Rejeição de lista de erros e omissões”, no qual consta que, com base nas mencionadas informações e no uso da sua competência decide rejeitar os erros/omissões das peças do procedimento que se encontram identificados nas listas anexas às ditas informações. Esta documentação está registada no Sistema Documental Mydoc, com o número interno 18931. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira manifestou estranheza quanto à lista de erros e omissões apresentadas, questionando se a forma de medição era diferente, julgando que estas fossem uniformes. -----

O Senhor Presidente referiu que os técnicos se pronunciaram sobre as mesmas e informou que, até ao momento, já havia duas propostas na plataforma. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que, com base nas informações técnicas n.ºs 146/2022, 147/2022 e 148/2022, decidiu rejeitar os erros/omissões das peças do procedimento que se encontram identificados nas listas anexas às informações em causa. -----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

### 13. CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE: REABILITAÇÃO DO CINETEATRO DR. MORGADO

- APROVAÇÃO DA DISPENSA, NO ÂMBITO DO RESPECTIVO PROJETO DE EXECUÇÃO, DOS ELEMENTOS QUE EM FUNÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA OBRA, SE JUSTIFIQUEM E QUE ACOMPANHAM O RESPECTIVO PROJETO, NOMEADAMENTE OS DESCRITOS NAS ALÍNEAS A) A F) DO N.º 5 DO ARTIGO 43.º DO DL N.º 18/2008, DE 29/01 E ULTERIORES ALTERAÇÕES;

- DECISÃO DE CONTRATAR;

- AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA;

- DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO;

- APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO (PROGRAMA DE PROCEDIMENTO; CADERNO DE ENCARGOS – INCLUI UM PROJETO DE EXECUÇÃO);

- DESIGNAÇÃO DO JÚRI.

- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS (N.º 2 DO ARTIGO 69.º CCP)

Presente o despacho do Senhor Presidente que solicita ao Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Monteiro Loureiro, que providencie a elaboração das peças do procedimento, nomeadamente, o programa de procedimento, bem como o respetivo caderno de encargos. Mais solicita que informe e averigue quais os atos preparatórios indispensáveis para dar início ao procedimento, devendo especificar o tipo de procedimento pré-contratual mais adequado para a realização da empreitada: "*Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado*", sendo o montante máximo para a realização da obra de 1.083.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Presente a informação n.º 273/2022 do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Monteiro Loureiro, com o assunto: "*Escolha e início do procedimento – Concurso Público - Proc.º n.º 79/2022. Empreitada: Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado. Decisão de contratar; autorização para a realização da despesa; decisão de escolha do procedimento de formação de contrato; aprovação das peças do procedimento (PP e CE); designação do júri; delegação de competências no júri para prestar esclarecimentos (n.º 2 do artigo 69.º CCP)*".

Ainda, presentes o cabimento (pedido de cabimento e declaração de inscrição orçamental); peças do procedimento (caderno de encargos, programa de procedimento); projeto de execução (arquitetura; arranjos exteriores; fundações estrutura; águas esgotos; águas pluviais; segurança contra incêndios; elétrico; climatização; segurança integrada, e outros documentos) - documentação registada no Sistema Documental *MyDoc*, com o número interno 18988, de 16.12.2022.

O Senhor Vereador Paulo Ferreira questionou o custo da alteração ao projeto e o que representa em obra. Disse que a sua opinião sobre o assunto era conhecida, apesar de concordar com a intervenção efetuada por quem está a gerir o processo. Em sua opinião, o valor da empreitada é considerável para os cofres do Município (um milhão de euros), tendo uma comparticipação de trezentos e sessenta e quatro mil euros. Questionou se a alteração ao projeto teve em conta a estimativa de custos ou teve presente uma economia do processo (tendo sido esta a primeira abordagem tida pelo anterior executivo).



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente informou do custo da alteração ao projeto (cerca de oito mil euros). No que se refere ao aumento da despesa da obra, começou por lembrar que o projeto seria de 2015, sendo o valor sensivelmente o mesmo, uma vez que nesta revisão optou-se por retirar as gorduras do projeto, dando exemplos das opções adotadas. Explicou as alterações ao projeto e informou que o que encareceu mais foi as alterações ao nível da eficiência energética (a instalação de painéis e a atualização do sistema de AVAC), pois viu-se uma oportunidade de se conseguir mais apoio. Nesta sequência, manifestou a intenção de, no caso de surgir a oportunidade, apresentar uma candidatura no âmbito do Portugal 2030 ou no PRR para eficiência energética, que caso se vier a concretizar reduzirá, consideravelmente, o valor total da obra. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação técnica n.º 273/2022, nomeadamente, no que se refere à aprovação da dispensa, no âmbito do respetivo projeto de execução, dos elementos que em função das características específicas da obra em causa acompanham o projeto, nomeadamente os descritos nas alíneas a) a f) do n.º 5 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ulteriores alterações, bem como, tomar a decisão de contratar, autorizar a realização da despesa; decidir a escolha do procedimento de concurso público; aprovar as peças do procedimento; designar o júri, que terá a seguinte composição: presidente: Senhor Eng.º José Paulo Monteiro Loureiro, vogais efetivos: Senhor Eng.º Jorge Fernando Paulino Ramos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, Senhor Eng.º Victor Manuel Rodrigues Dias, vogais suplentes: Senhor Dr. Ismail Cravid Nobre de Carvalho, Senhor Eng.º Nelson Ferreira de Almeida; e delegar no júri do procedimento a competência para prestar os devidos esclarecimentos aos interessados no presente concurso. -----

#### **14. PROPOSTA: ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO E EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO** -----

Presente a seguinte proposta do Senhor Presidente: -----

“Proposta -----

*ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO E EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO* -----

*Havendo neste momento lugares vagos no Mapa de Pessoal e tendo em conta o disposto no n.º. 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º. 1 do artigo 31.º da Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, as verbas orçamentais dos serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos, e não ocupados, no Mapa de Pessoal.* -----

*Considerando que, na 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado em reunião de Câmara de 07.09.2022 e Assembleia Municipal de 23.09.2022, essas despesas foram previstas e que a ocupação destes postos de trabalho são fundamentais para a Autarquia.* -----

*Considerando a existência de relevante interesse público no recrutamento destes postos de trabalho a fim de assegurar o bom funcionamento dos serviços municipais, em diferentes áreas e ponderada a eventual carência dos recursos humanos nos setores de atividade a que se destinam.* -----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

*Por se verificar a inexistência de trabalhadores integrados no Mapa de Pessoal, que possam desempenhar as funções referidas nestes procedimentos concursais, é necessário recorrer ao Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e ao Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo para o exercício de tarefas específicas, conforme previsto nos n.ºs. 1 a 6 do art.º. 30.º e conjugado com a alínea h) do n.º. 1 do art.º. 57.º da Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----*

*Considerando ao abrigo do n.º. 1 do art.º. 4.º do Decreto-Lei n.º. 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º. 30.º da Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações, venho propor autorização para abertura de procedimentos concursais comuns, conforme abaixo se discrimina e em conjugação com alínea a) do n.º. 1 do art.º. 4.º da Portaria n.º. 233/2022, de 09 de setembro: -----*

**Em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado** -----

*- 1 (um) Posto de Trabalho: na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Guarda Campestre. -----*

*Habilitações Literárias exigidas: Escolaridade obrigatória (variável conforme data de nascimento). --*

*Caraterização do Posto de Trabalho: -----*

*- De acordo com o conteúdo funcional da carreira/categoria de Assistente Operacional, referido no n.º. 2 do art.º. 88.º da Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho, (anexo) na sua atual redação. Compete-lhe ainda especificamente: Desempenhar funções no Parque Desportivo Municipal; Arranjos exteriores e jardinagens; limpeza, manutenção e conservação dos campos desportivos; limpeza, manutenção e conservação dos corredores de acesso e de circulação; limpeza de balneários, sanitários, vestiários e zonas comuns; limpeza e zelar pelas zonas de acesso ao público; marcações nos campos de jogos e auxílio a treinos e outros serviços necessários enquadrados em diretivas ou orientações superiores, entre outras tarefas definidas superiormente, às quais correspondem o grau de complexidade funcional 1.-----*

*- 1 (um) Posto de Trabalho: na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Canalizador. -----*

*Habilitações Literárias exigidas: Escolaridade obrigatória (variável conforme data de nascimento). --*

*Caraterização do Posto de Trabalho: -----*

*- De acordo com o conteúdo funcional da carreira/categoria de Assistente Operacional, referido no n.º. 2 do art.º. 88.º da Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho, (anexo) na sua atual redação. Compete-lhe ainda especificamente: Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; cortam, efetuam roscas em tubos e soldaduras; executam redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação; assentam tubagens e acessórios necessários; executam redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação; assentam tubagens e acessórios necessários, entre outras tarefas definidas superiormente, às quais correspondem o grau de complexidade funcional 1.-----*

**Em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo**-----

*- 2 (dois) Postos de Trabalho: na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Canalizador. -----*

*Habilitações Literárias exigidas: Escolaridade obrigatória (variável conforme data de nascimento). --*

*Caraterização do Posto de Trabalho: -----*

*- De acordo com o conteúdo funcional da carreira/categoria de Assistente Operacional, referido no n.º. 2 do art.º. 88.º da Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho, (anexo) na sua atual redação. Compete-lhe ainda especificamente: Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; cortam, efetuam roscas em tubos e soldaduras; executam redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação; assentam tubagens e acessórios necessários; executam redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação; assentam tubagens e acessórios necessários, entre outras tarefas definidas superiormente, às quais correspondem o grau de complexidade funcional 1.-----*

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

*Paços do Município de Oliveira de Frades, 15 de dezembro de 2022". -----*

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o assunto, tendo mencionado que a abertura do procedimento para um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Guarda Campestre, deve-se ao facto do anterior funcionário se ter reformado. Assim, deixou um agradecimento ao Senhor Augusto Pereira, desejando-lhe uma reforma feliz e agradecendo-lhe todo o trabalho que teve em prol do Município e da comunidade, neste caso mais ligado à área do desporto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e autorizar a abertura dos procedimentos concursais comuns em causa. -----

**15. CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO -----**

Presente o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, que será rubricado pelos membros deste Órgão Executivo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

**16. FREGUESIA DE PINHEIRO: PEDIDO DE APOIO -----**

Presente o ofício n.º 5 da Junta de Freguesia de Pinheiro a solicitar um apoio no valor de 15.000,00€, para limpeza e manutenção de espaços públicos. Este documento foi rececionado por correio eletrónico e registado no Sistema Documental *Mydoc*, com o número de entrada 19439, estando apenso aos documentos o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento com o número sequencial 48800; informação de compromisso; informação de controlo de fundos disponíveis e ficha do compromisso com o número sequencial 49655. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Freguesia de Pinheiro. -----

**17. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCA E VARZIELAS: PEDIDO DE APOIO -----**

Presente um e-mail da União das Freguesias de Arca e Varzuelas a solicitar um apoio no valor de 10.000,00€, de modo a executar trabalhos de limpeza e manutenção de espaços públicos. Este documento está registado no Sistema Documental *Mydoc*, com o número de entrada 21791, estando apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento com o número sequencial 48805; informação de compromisso; informação de controlo de fundos disponíveis e ficha do compromisso com o número sequencial 49658. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira verificou que estes pedidos de apoio, apreciados na reunião, não fazem alusão ao Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. Assim, questionou se este é feito fora desse âmbito ou se o Regulamento deixou de ter valor. Informou que, no anterior mandato, foi criado um documento para uniformizar os pedidos. ----

O Senhor Presidente informou que no início do ano em curso foi atribuído um apoio financeiro igual a todas as Juntas de Freguesia, no valor de vinte mil euros (num montante global de cento e sessenta mil euros). Acrescentou que, ao longo do ano foram surgindo situações ao nível de manutenção de espaços públicos, limpezas e trabalhos em zona florestal, em que os Presidentes de Junta efetuaram os pedidos conforme necessitaram. Mais informou que há reuniões entre o Executivo e todos os Presidentes de Junta. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Aludiu à delegação de competências, efetuada em anteriores mandatos, no âmbito das limpezas, mencionando que ainda não se tinha optado por a estabelecer. Acrescentou que não se tem delegado essa competência porque se tem trabalhado em todas as áreas em conjunto, ou seja, se se tivesse delegado as limpezas a partir desse momento eram apenas as Freguesias responsáveis formalmente por elas e não o Município. Acrescentou que o que se tem feito é em parceria, tal como muitas obras, dando exemplos concretos. Admitiu que para fora, do ponto de vista formal, possa não soar tão bem, mas do ponto de vista funcional disse que tem corrido bastante bem e que tem resultado em trabalho visível. No entanto, manifestou intenção de, na próxima reunião com os Presidentes de Junta, levantar essa questão. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à União das Freguesias de Arca e Varzielas.-----

**18. BIKINNOV – BIKE VALUE INNOVATION CENTER – ASSOCIATION -----**

Presente o e-mail recebido da ABIMOTA a remeter os documentos relativos à BIKINNOV, designadamente: ata n.º 2 da Assembleia Geral da BIKINNOV - BIKE VALUE INNOVATION CENTER – ASSOCIATION, estatutos e proposta de aquisição de unidades de participação (fundador). Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc*, com o número de entrada 21790. -----

Presentes os seguintes documentos: ficha do compromisso, com o número sequencial 49657; ficha do cabimento, com o número sequencial 48804; informação de cabimento; informação de compromisso e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre a Associação, que se encontra ligada à inovação e ao desenvolvimento na área da mobilidade suave. Justificou a proposta do Município aderir a esta Associação, com o facto de esta estar ligada a um conjunto de empresas interessadas em se instalar noutras zonas, há munícipes de Oliveira de Frades a trabalhar nestas empresas, sendo, por isso, benéfico e vantajoso para o Município estar neste setor de inovação para a mobilidade suave e tentar captar, se possível, alguma destas empresas para o nosso território. Realçou o facto de se tratar de investimentos consideráveis e da mobilidade suave ser premiada nas candidaturas a fundos comunitários. Destacou, ainda, o facto desta Associação estar ligada a um centro de inovação neste setor e a várias Universidades. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir à BIKINNOV – BIKE VALUE INNOVATION CENTER – ASSOCIATION, com a subscrição de uma unidade de participação no valor de 1.000,00€ (mil euros), bem como aprovar os respetivos estatutos. Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal.-----

**19. OBRAS EM EXECUÇÃO - CONHECIMENTO -----**

No que concerne às obras, o Senhor Presidente informou que não houve grande desenvolvimento no período que medeia entre a última reunião e a atual, pois a chuva não permitiu a execução de obras em espaços exteriores. Nesta sequência, informou que não foi possível iniciar as pavimentações em Conlela e em Vilarinho, apesar destas obras já se encontrarem adjudicadas. -----

Informou do ponto da situação da obra na Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça e no Parque de Lazer de Pedre. -----

Mais informou que se encontra concluído o projeto do Parque da Anta de Arca e que se encontram em preparação várias obras a iniciar no próximo ano. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Referiu que a empreitada de: “*Rede de Esgotos em Cajadães*”, já se encontra adjudicada, reconhecendo o atraso na obra que, também, se deve ao facto do anterior concurso público ter ficado deserto. -----

Acrescentou que a “*Construção de Ciclovía Urbana em Oliveira de Frades*” já se encontra adjudicada. -----

Por último, referiu o ponto da situação dos procedimentos das seguintes obras de “*Requalificação do edifício dos Paços do Concelho*”; “*Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado*” e “*Remodelação do Centro de Saúde Oliveira de Frades*”, previstas iniciar no próximo ano. -----

**MINUTA**

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

---

---